



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

(Preencher os dados e salvar em PDF. Conferir se o arquivo salvo está devidamente preenchido)

**Dados pessoais**

Nome:

E-mail:

Telefone:

**Mestrado**

Área:

Ano de conclusão ou de previsão para conclusão:

Instituição:

Tem interesse em concorrer a bolsa de estudo, de acordo com o item 8.10.1 do edital? (O candidato não pode ter vínculo empregatício na data do registro da bolsa), verifique mais requisitos no link: [http://www.ppgco.facom.ufu.br/sites/ppgco.facom.ufu.br/files//media/document/regras-concessao-de-bolsas-capes\\_0.pdf](http://www.ppgco.facom.ufu.br/sites/ppgco.facom.ufu.br/files//media/document/regras-concessao-de-bolsas-capes_0.pdf).

Não

Sim

**Linha de pesquisa pretendida (Apenas uma opção):**

Ciência de Dados

Engenharia de Software

Inteligência Artificial

Sistemas de Computação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



**Modalidade de vaga**

**Ampla concorrência**

**Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil**

**Item 2.4.** Candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas para pessoas em situação de refúgio, asilo político, apatridia, acolhida humanitária ou sob outras políticas humanitárias no Brasil deverão apresentar comprovante de acordo com o Art 2º da Resolução CONSUN Nº 36, DE 27 DE JUNHO DE 2022, disponível em Candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas para pessoas em situação de refúgio, asilo político, apatridia, acolhida humanitária ou sob outras políticas humanitárias no Brasil deverão apresentar comprovante de acordo com o Art 2º da Resolução CONSUN Nº 36, DE 27 DE JUNHO DE 2022, disponível em < <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2022-36.pdf> >

**Pretos, pardos e indígenas**

**Item 2.5.** Os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para candidatos pretos, pardos e indígenas deverão apresentar no ato da inscrição, a homologação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação da UFU da [Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro- raciais \(DEPAFRO\)](http://www.diepafro.ufu.br), disponível no link: <http://www.diepafro.ufu.br> .

**Pessoas com deficiência**

**Item 2.7.** Os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, atestado da condição característica, emitido por médico ou junta médica.

**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**(APENAS OS ITENS ACOMPANHADOS DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SERÃO PONTUADOS)**

Item (ver edital)	Descrição (ver edital para detalhes)	Quantidade	Pontuação
5.4.1.3.1. a)	Publicação em evento qualificado na categoria 1	<input type="checkbox"/> X 70	<input type="text"/>
5.4.1.3.1. a)	Publicação em evento qualificado na categoria 2	<input type="checkbox"/> X 30	<input type="text"/>
5.4.1.3.1. a)	Publicação em evento qualificado na categoria 3	<input type="checkbox"/> X 10	<input type="text"/>
5.4.1.3.1. b)	Publicação em periódico qualificado na categoria 1	<input type="checkbox"/> X 100	<input type="text"/>
5.4.1.3.1. b)	Publicação em periódico qualificado na categoria 2	<input type="checkbox"/> X 50	<input type="text"/>
5.4.1.3.1. b)	Publicação em periódico qualificado na categoria 3	<input type="checkbox"/> X 20	<input type="text"/>
5.4.1.3.1. d)	Premiação de trabalho especificado no item 5.4.1.3.1. a-c	<input type="checkbox"/> X 15	<input type="text"/>
Total			<input type="text"/>

**ATENÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CANDIDATO**

**Ao preencher e enviar o formulário por e-mail, o candidato atesta estar ciente das normas que regem este Processo seletivo, publicadas no respectivo edital, e que somente serão consideradas as atividades cuja documentação comprobatória for devidamente anexada.**

**Documentos enviados fora do prazo de inscrição e fora da ordem descrita no edital não serão aceitos.**

,  de  de 202